



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

16 DE JULHO DE 2024

49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Equoterapia".

Proponente: Vereador Policial Madril/PP

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2024 – Denomina com o nome de "Claudio de Lara" um próprio público do município.

Proponente: Vereador Nei Haveroth/PRD

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 26, DE 2024 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, para que avalie a possibilidade de alteração do decreto 3.494, de 20 de agosto de 2004, para estipular prazo máximo de 30 (trinta dias) para análise dos pedidos de indenização de que trata a Lei nº 14.268, de 22 de dezembro de 2003, recentemente alterada pela Lei 21.996 de 4 de junho de 2024.

Proponente: Vereador Policial Madril/PP

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 29, DE 2024 – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº 129/2024, de autoria da Deputada Estadual Mara Lima (Republicanos), que institui a política de enfrentamento à violência política contra a mulher.

Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 213, DE 2024 – Requerem, nos termos que regem o art.148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Deputados Estaduais, os senhores, Oziel Luiz de Souza (Batatinha), Aldino Jorge Bueno (Gugu Bueno) e Mareio Pacheco solicitando providências junto ao Governo Paraná, para que aumente progressivamente os valores do FECAP - Fundo Estadual de Calamidade Pública até o valor de 200.000.000,00 (Duzentos milhões) de reais.

Proponente: Vereadores Dr. Lauri/MDB, Sadi Kisiel/Republicanos, Tiago Almeida/Republicanos, Alécio Espínola/PL, Nei haveroth/PRD, Edson Souza/MDB, Professora Beth Leal/Republicanos, Josué de Souza/MDB, Serginho Ribeiro/PSD, Policial Madril/PP, Cleverson Sibulski/União Brasil e Josias de Souza/MDB.

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o OFICIO/CASA CIVIL Nº 635, DE 2024– Requer Dilação de Prazo aos Requerimentos nº 193, 195 e 197 de 2024 – de autoria do Vereador Xavier/Republicanos.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Contador Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente